



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 613 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de prestação de serviços de seguro para a Ambulância Chevrolet S10, placa JAZ4A07, pertencente à frota municipal, de uso da secretaria municipal de saúde, a ser executado pela empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A., conforme memorando interno eletrônico n.º 4.144/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal